

## QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Didática da Física e da Química II . . . . .	CED	S	156	T:15; S:15; OT:10	6	Obrigatória.
Temas Atuais em Química II . . . . .	QUI	S	156	T:30; PL:8; OT:4	6	Obrigatória.
Experimentação em Química . . . . .	QUI	S	156	TP:10; PL:30; OT:10	6	Obrigatória.
Metodologias de Investigação Educacional . . . . .	CED	S	78	PL:24; OT:6	3	Obrigatória.
Química e Sociedade . . . . .	QUI	S	78	T:26; OT:4	3	Obrigatória.
Segurança e Gestão de Laboratórios . . . . .	QUI	S	156	T:30; TP:10; PL:14; OT:8	6	Obrigatória.

## QUADRO N.º 4

2.º ano (3.º e 4.º semestre)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação . . . . .	QUI	A	1560	PL:390	60	Obrigatória.

(A) Anual; (S) Semestral  
(T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

29 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

209483184

**UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA****Declaração de retificação n.º 381/2016**

Tendo sido publicada, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 1 de dezembro de 2015, pelo Aviso n.º 14056/2015, a p. 34909, a composição do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais requeridas pelo licenciado José dos Santos Brussio, e tendo-se verificado uma incorreção, procede-se à sua retificação. Assim, onde se lê «[...] os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Antropologia, requeridas pelo licenciado José dos Santos Brussio: [...]» deve ler-se «[...] os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Sociologia, requeridas pelo licenciado José dos Santos Brussio: [...]».

1 de abril de 2016. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
209482544

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

**Despacho n.º 4863/2016****Alteração de Ciclo de Estudos****Métodos Quantitativos para a Decisão Económica e Empresarial**

(Alteração da designação do Mestrado em Decisão Económica e Empresarial)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do

Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 16/2016, de 3 de fevereiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Decisão Económica e Empresarial.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22030-T/2007 publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-272/2007, e acreditado em 21 de julho de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de processo ACEF/1314/15742.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 31535/2008, publicado no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 10 de dezembro e pelo Despacho n.º 10889/2010, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 1 de julho.

1.º

**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração**

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na denominação, passando a designar-se Mestrado em Métodos Quantitativos para a Decisão Económica e Empresarial.

2 — Considerando a alteração descrita no ponto 1., a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor**

Esta alteração, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2116/2011/AL01 em 25 de fevereiro de 2016, entra em vigor

no ano letivo de 2016/2017 e aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

23 de março de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa  
 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Economia e Gestão  
 3 — Ciclo de Estudos: Métodos Quantitativos para a Decisão Económica e Empresarial  
 4 — Grau ou diploma: Mestre  
 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Matemática e Estatística  
 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos  
 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática . . . . .	M GE	112,5-120*	
Gestão . . . . .			
<i>Total</i> . . . . .		120	

\*42 ECTS correspondem à Dissertação/Estágio/Projeto

10 — Observações:

Entre o leque de unidades obrigatórias do 1.º semestre do curso, a Comissão Científica e Pedagógica do mesmo definirá duas de três para cada estudante, em função do seu anterior percurso académico, fazendo com que cada aluno possa ter um percurso académico diferente.

**Plano de Estudos****Universidade de Lisboa**

Instituto Superior de Economia e Gestão

**Mestrado em Métodos Quantitativos para a Decisão Económica e Empresarial**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Matemática e Estatística

**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Econometria Aplicada*	M	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
Sistemas de Apoio à Decisão*	M	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
Sondagens . . . . .	M	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
Tópicos de Estatística . . . . .	M	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
Gestão de Dados*	G	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
<i>Total</i> . . . . .			800	156TP	30	

\* Para cada estudante, em acordo com o seu CV, a CCP do mestrado escolhe 2 entre estas 3 UC obrigatórias.

**1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Dados . . . . .	M	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
Computação . . . . .	M	Semestral . . .	200	29TP	7,5	
Logística e Redes . . . . .	M	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
Métodos de Previsão . . . . .	M	Semestral . . .	200	39TP	7,5	
<i>Total</i> . . . . .			800	156TP	30	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Simulação e Otimização .....	M	Semestral . . .	240	39TP	9	
Seminário .....	M	Semestral . . .	240	26TP	9	
Dissertação/Projeto/Estágio .....	M	Semestral . . .	320	n.d.	12	
<i>Total</i> .....			800	65TP	30	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projeto/Estágio .....	M	Semestral . . .	800	26OT	30	
<i>Total</i> .....			800	26OT	30	

209482488

## Faculdade de Arquitetura

## Declaração de retificação n.º 382/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 4461/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2016, a p. 11054, retifica-se que onde se lê «Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, para a Secretaria de Graduação [...]» deve ler-se «Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, para a Secretaria de Graduação [...]».

1 de abril de 2016. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, *Doutor João Pardal Monteiro*, Professor Catedrático.

209481401

## Faculdade de Psicologia

## Edital n.º 332/2016

## Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Atribuição de Prémio Faculdade de Psicologia/Caixa Geral de Depósitos

Luís Alberto Curral dos Santos, Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, torna público que aprovou, em 30 de março de 2016, o Projeto de Regulamento de Atribuição do Prémio Faculdade de Psicologia/Caixa Geral de Depósitos, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado no átrio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sita na alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa, bem como na Internet, no sítio institucional da Escola ([www.psicologia.ulisboa.pt](http://www.psicologia.ulisboa.pt)). Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Diretor, podendo ser entregues no Sector de Expediente Geral da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa ou remetidas por correio eletrónico ([director@psicologia.ulisboa.pt](mailto:director@psicologia.ulisboa.pt)). Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Escola.

30 de março de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Alberto dos Santos Curral*.

209483832

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extrato) n.º 4864/2016

Designo, ao abrigo da alínea *n*) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o professor Luís Manuel de Jesus Sousa Correia como Vice-Presidente para a Gestão do Campus do Taguspark.

4 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

209482674

## Despacho n.º 4865/2016

Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) — Edição 2015/16

A 1.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico), cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho n.º 024/CG/2016, do Presidente, ouvido o Conselho de Gestão, do Instituto Superior Técnico em 14 de março de 2016, terá o apoio do Banco Santander Totta, da Caixa Geral de Depósitos e do Banco BPI, servindo o presente despacho para definição dos prazos, da constituição do júri e dos valores dos apoios a atribuir nesta edição.

## Prazos

A 1.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) decorrerá de acordo com os seguintes prazos:

Apresentação das candidaturas — de 31 de março de 2016 até às 12:00h do dia 12 de abril de 2016;

Avaliação das candidaturas — de 13 de abril de 2016 a 3 de maio de 2016;

Divulgação dos resultados — até ao dia 10 de maio de 2016.

## Valores dos Apoios

1 — Na 1.ª edição do Concurso de Apoio às Atividades Extracurriculares dos Núcleos de Estudantes do Instituto Superior Técnico (CA<sup>2</sup>ECTécnico) serão concedidos os seguintes apoios:

Prémio Banco Santander Totta — 4 apoios financeiros, cada um no valor de 4000,00€ (quatro mil Euros);

Prémio Caixa Geral de Depósitos — 4 apoios financeiros, cada um no valor de 2000,00€ (dois mil Euros);